



LEI Nº 3014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 09 do Jardim Colina I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Jair Lemes da Silva” a Rua 09 Jardim Colina I, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 18 de novembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Vitor Gabriel